



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a reintegração da servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial da 2º Vara Cível de Bacabal, nos autos nº 0802837-06.2019.8.10.0024, que determina a reintegração imediata de **ZIRAILDA MIRANDA DE MARIA SILVEIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora **ZIRAILDA MIRANDA DE MARIA SILVEIRA**, CPF nº 498.956.563-00, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos do Município de Bacabal/MA, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Art. 2º- A reintegração dar-se-à no mesmo cargo para qual a servidora foi aprovada, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 3º- Em face das disposições constantes, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal